



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0990/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ONG LAR SAGRADA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que o Senhor Vereador Rosinei de Pieri Nogaredo propôs, a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a “**ONG Lar Sagrada Família**”, situada na Estrada Geral, s/nº, Linha Fragnani, Treze de Maio e fundada em 11 de julho de 2011, com registro no CNPJ sob o nº 15.588.415/0001-03, tendo o seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Registro Civil de Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina sob o nº 755, Livro A-004, folha 097 em 08/05/2012.

Artigo 2º - Ficam assegurados à referida Instituição, todos os direitos e benefícios da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 25 de outubro de 2012.

Arilton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo de Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças